



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.491

"Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora Rural e de valorização da Agricultura Familiar e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituído em todo o Município de Barbacena o dia 25 de maio como sendo do Dia Municipal do Trabalhador e Trabalhadora Rural e Dia Municipal de valorização da Agricultura Familiar.

Art. 2º Entende-se por trabalhador e trabalhadora rural toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, preste serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob dependência deste e mediante salário.

Art. 3º Entende-se por Agricultor(a) familiar aquele(a) que:

I – não possua área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II – utilize mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento;

III – tenha percentual mínimo de renda familiar originada de atividades econômicas de seu estabelecimento;

IV – dirija seu estabelecimento com sua família;

V – arrendatários, comodatários, meeiros e posseiros. Parágrafo único. O disposto no inciso I do "caput" deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, salvo se a fração ideal por proprietário não ultrapassar 4 (quatro) módulos fiscais.

Art. 4º O Dia Municipal do Trabalhador e Trabalhadora Rural e Dia Municipal de valorização da Agricultura Familiar têm por objetivo:

I – promover atividades que contribuam para a valorização do trabalhador e trabalhadora rural;

II – promover atividades que contribuam para a valorização da agricultura familiar;

III – estimular e avaliar políticas públicas para a agricultura familiar.

Parágrafo único. Para alcançar o objetivo desse artigo poderão ser realizados seminários, encontros, feiras de exposição de produtos e serviços, apresentações culturais, audiências públicas, criação de prêmios que incentivem a pesquisa e o trabalho da agricultura familiar, intercâmbios, entre outras iniciativas que colaborem para a valorização do trabalhador e trabalhadora rural e da agricultura familiar.

Art. 5º O evento instituído passará a constar do calendário de eventos do Município.

Art. 6º As atividades do Dia Municipal do Trabalhador e Trabalhadora Rural e Dia Municipal de valorização da Agricultura Familiar são de livre iniciativa de órgãos governamentais, movimentos sociais, instituições, sindicatos, associações, grupos culturais, escolas públicas e privadas, movimentos sociais, instituições de ensino superior, clubes de serviços, empresas e comunidade em geral.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 21 de agosto de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 037/2013 – Autoria Vereador Carlos Alberto Sá Grise)

LEI Nº 4.492

"Institui no Município de Barbacena o Programa de Prevenção e Tratamento do HPV – Papiloma Vírus Humano e do Câncer do Colo do Útero e dá outras providências".
O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus re-

presentantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Barbacena o Programa de Prevenção e Tratamento do HPV – Papiloma Vírus Humano e do Câncer do Colo do Útero.

Art. 2º As ações de prevenção desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, consistirão de campanhas permanentes na rede pública de saúde, com a finalidade de divulgar nos diversos segmentos da sociedade a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento do HPV e do câncer do colo do útero.

Art. 3º A rede pública de saúde divulgará, através de suas equipes, em todas as suas unidades, o protocolo de prevenção, atendimento, diagnóstico e tratamento do HPV e do câncer do colo do útero.

Art. 4º O Poder Público Municipal enviará esforços para disponibilizar, na rede pública de saúde, a vacinação gratuita contra o HPV para mulheres entre 09 (nove) e 26 (vinte e seis) anos de idade.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 21 de agosto de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 041/2013 – Autoria Vereador Johnson Oliveira

Marçal)

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

ERRATA

Na Portaria nº 15.729 de 20 de agosto de 2013, publicado no e-DOB – Diário Oficial do Município, no dia 20.08.2013, onde se lê NOMEAR Alberto Magno Rocha Godinho Campos; leia-se NOMEAR Alberto Magno Rocha Godinho Campos e Vargas.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Samir Carvalho Moysés

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 030/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Odel Honório de Paula Filho – CPF.: 041.629.636-06. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 313 A - R\$ 1,70 (Hum real e setenta centavos). Data de assinatura: 25/07/2013. Início: 25/07/2013 Término: 24/07/2014.

Nº 031/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Jose Denilton de Oliveira – CPF.: 898.544.206-63. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 109 - A R\$ 1,55 (Hum real e cinquenta e cinco centavos), Linha 117 – A R\$ 1,55 (Hum real e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 31/07/2013. Início: 31/07/2013 Término: 30/07/2014.

Nº 038/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Jose Antonio de Souza Batista – CPF.: 830.655.806-59. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino,

para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 209 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 26/07/2013. Início: 26/07/2013 Término: 25/07/2014.

Nº 040/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Itamar Ferreira Dias – CPF.: 331.729.196-68. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 206 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos), Linha 207 - A R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 26/07/2013. Início: 26/07/2013 Término: 25/07/2014.

Nº 041/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Maurício José de Souza – CPF.: 454.933.246-87. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 403 - A R\$ 1,45 (Hum real e quarenta e cinco centavos). Data de assinatura: 29/07/2013. Início: 29/07/2013 Término: 28/07/2014.

Nº 042/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Wander do Nascimento – CPF.: 025.507.996-66. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 61 - A R\$ 2,18 (Dois reais e dezoito centavos). Data de assinatura: 29/07/2013. Início: 29/07/2013 Término: 28/07/2014.

Nº 044/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Eloisio Aparecido Damasceno – CPF.: 042.270.046-08. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 302 - A R\$ 1,87 (Hum real e oitenta e sete centavos). Data de assinatura: 31/07/2013. Início: 31/07/2013 Término: 30/07/2014.

Nº 045/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Jose Valério de Medeiros – CPF.: 013.331.526-63. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 108 - A R\$ 1,35 (Hum real e trinta e cinco centavos), Linha 211 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 29/07/2013. Início: 29/07/2013 Término: 28/07/2014.

Nº 046/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Carlos Alexandre da Silva – CPF.: 963.156.366-91. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 204 - A R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 29/07/2013. Início: 29/07/2013 Término: 28/07/2014.

Nº 047/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Mônica da Consolação dos Santos – CPF.: 085.757.837-50. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 87 - M R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término:



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2013

31/07/2014.

Nº 049/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Horizonte Locadora de Viagens Ltda – CNPJ.: 10.931.510/0001-36. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 104 - P R\$ 1,46 (Hum real e quarenta e seis centavos). Data de assinatura: 31/07/2013. Início: 31/07/2013 Término: 30/07/2014.

Nº 050/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Andre Luiz Rodrigues dos Santos – CPF.: 080.613.147-03. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 102 - M R\$ 1,19 (Hum real e dezoito centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 051/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Jose Maria Moreira – CPF.: 556.831.506-04. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 114 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 053/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Jonas Lodi Barbosa – CPF.: 076.232.736-71. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 111 - M R\$ 1,30 (Hum real e trinta centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 054/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: José Inácio da Silva – CPF.: 562.614.206-10. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 213 - M R\$ 1,50 (Hum real e cinquenta centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 055/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Marcos Antônio Mendes Alves – CPF.: 103.059.326-40. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 205 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 056/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Jaime Lourenço da Silva – CPF.: 782.980.406-00. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 208 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 057/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Elias Teixeira Guimarães – CFC Viagens – CNPJ.: 03.620.476/0001-13. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal

de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 701 - A R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos), 106 P – R\$ 1,67 (Hum real e sessenta e sete centavos), Linha 505 M – R\$ 1,39 (Hum real e trinta e nove centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 058/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: São Sebastião Turismo Correia de Almeida – CNPJ.: 08.705.078/0001-13. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 107 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 059/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Otávio Pedro dos Santos – CPF.: 063.317.366-54. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 212 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 060/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Jose Maria da Silva ME – CNPJ.: 14.093.641/0001-42. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 113 – A e 119 A - R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 061/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Jose Lima de Farias Filho – CPF.: 029.177.196-30. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 210 P R\$ 2,00 (Dois reais). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 062/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: João Carlos Viol – CPF.: 181.324.646-72. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 503 A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 063/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Mauro Galvão do Carmos – CPF.: 108.016.236-42. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 85 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 064/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Valter Jorge Moreira – CPF.: 029.723.926-04. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 112 - A R\$ 1,53 (Hum real e cinquenta e três centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 065/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Damasceno Transportes de Barbacena Ltda – CNPJ.: 10.794.888/0001-35. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 303 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos) e linha 304 A - R\$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 066/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Valdecy Mendes – CPF.: 040.240.416-57. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 103 - A R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 067/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Vicente do Carmo Vale – CPF.: 442.066.827-04. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 404 - A R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 068/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Carlos Marciel da Silva Oliveira – CPF.: 100.059.616-88. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 120 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 069/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Djalma de Assis Nogueira - Transrelet – CNPJ.: 06.857.545/0001-03. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 502 A, 308 A, 88 A, 307 A, 314 A, - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos), Linhas 80 A, 504 A, 601 A, 406 A – R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), Linha 86 A – R\$ 2,19 (Dois reais e dezoito centavos), Linha 91 A – R\$ 1,69 (Hum real e sessenta e nove centavos), Linha 501 A – R\$ 2,23 (Dois reais e vinte e três centavos) . Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 070/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Fabiano de Souza Faria – CPF.: 046.007.736-83. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 309 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 071/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Wagner Rodrigues do Nascimento – CPF.: 076.035.266-63. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 305 - A R\$ 2,00 (Dois reais). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 072/2013 - Contratante: Município de Barbacena



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2013

na – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Rogério Coelho Damasceno – CPF: 521.030.216-49. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 310 - P R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 073/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Lucas Daniell Lopes de Souza – CPF: 097.701.526-25. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 03- A e 201 A - R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 074/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Thiago Lopes de Souza – CPF: 053.945.186-02. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 118 - A R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 075/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Clofthi Transportes Ltda – CNPJ: 10.172.711/0001-05. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linhas 203 A, 214 A, 23 A, 82 A, 312 A, 202 A - R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 076/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Tiago Henrique de Moraes – CPF: 082.601.736-38. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 89 - A R\$ 1,67 (Hum real e sessenta e sete centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 080/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Cidade das Rosas Transporte Coletivo – CNPJ: 18.365.700/0001-45. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linhas 1,2,34,5, 01A,02A,03A,401A - R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 082/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Orisvaldino dos Santos Cabral – CPF: 504.128.686-87. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 116 - A R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Nº 083/2013 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: Jose Maria da Silva ME – CNPJ: 14.093.641/0001-42. Objeto: Locação de Veículo, com motorista, para transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para prestação de serviços a partir do segundo semestre do ano letivo de 2013. Linha/ Valor: Linha 110 - A R\$ 1,70

(Hum real e setenta centavos). Data de assinatura: 01/08/2013. Início: 01/08/2013 Término: 31/07/2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Geral: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 17, III, da Lei Municipal nº 2.828, de 22.12.1992, RESOLVE:

PORTARIA Nº 362/2013 - Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor LUIZ CARLOS DE CAMPOS, matrícula nº 039, inscrito no CPF sob o nº 331.773.846-49, no cargo de operador de bomba, nível C – 14, conforme parecer nº 103/AJ/2013 exarado nos autos de processo administrativo de aposentadoria nº 005/2013, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2013. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 28 de agosto 2013. Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 c.c artigo 161, todos da Lei nº 3.245/95, CONSIDERANDO que a Portaria nº 42, de 18 de setembro de 2012 que versa sobre a instauração de processo administrativo disciplinar relativamente aos atos e fatos constantes do processo administrativo nº 007/CPIA/2012, não fora assinada naquele momento pelo então Diretor-Geral do DEMA; CONSIDERANDO que os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 007/CPIA/2012 deram origem ao processo nº 014/CPIA/2012, instaurado pela Portaria nº 42, de 18 de setembro de 2012; CONSIDERANDO que os atos não assinados são considerados inexistentes; CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever imposto à Administração de investigar e, eventualmente, punir, os agentes públicos que se afastem de seus deveres funcionais ou incorram em proibições legais; RESOLVE:

PORTARIA Nº 373 - Art. 1º. Declarar inexistente a Portaria nº 42, de 18 de setembro de 2012. Art. 2º. Declarar nulos todos os atos processuais constantes do processo administrativo nº 14/CPIA/2012 até esta data. Art. 3º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 007/CPIA/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 4º. O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 310, de 3 de junho de 2013. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 9 de setembro de 2013. Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II, todos da Lei nº 3.245/95, RESOLVE:

PORTARIA Nº 374 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos relacionados pelo pela Supervisão Executiva de Administração, por intermédio do memorando nº 081/SEA/2013, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente

de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 310, de 3 de junho de 2013. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 9 de setembro de 2013. Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 023/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: PRÉ-DAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 17.087.222/0001-96. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo nº 20/2013 - Pregão Presencial nº 16/2013. Gestor: Carlos Alberto Mota. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção de redes coletoras de esgoto. Valor: R\$14.605,60 (catorze mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 12/08/2013.

Nº 024/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: TUDOR COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. - CNPJ: 11.004.107/0001-24. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo nº 20/2013 - Pregão Presencial nº 16/2013. Gestor: Carlos Alberto Mota. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção de redes coletoras de esgoto. Valor: R\$29.145,00 (vinte e nove mil cento e quarenta e cinco reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 12/08/2013.

Nº 025/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA. - CNPJ: 86.632.239/0001-08. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo nº 20/2013 - Pregão Presencial nº 16/2013. Gestor: Carlos Alberto Mota. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção de redes coletoras de esgoto. Valor: R\$56.450,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 12/08/2013.

Nº 026/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: MERCERIA INDIANÁPOLIS LTDA. - CNPJ: 17.263/0001-83. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo nº 20/2013 - Pregão Presencial nº 16/2013. Gestor: Carlos Alberto Mota. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção de redes coletoras de esgoto. Valor: R\$13.857,90 (treze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 12/08/2013.

Nº 027/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. - CNPJ: 58.514.928/0001-74. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo nº 20/2013 - Pregão Presencial nº 16/2013. Gestor: Carlos Alberto Mota. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção de redes coletoras de esgoto. Valor: R\$24.610,00 (vinte e quatro mil seiscentos dez reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 12/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 17/2013. Adquirente: SAS. Contratado: RENE GUI-LHERME CAMPOS - EPP - CNPJ: 42.944.280/0001-36. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo Administrativo nº 076/2013 – Compra Direta nº 076/2013. Gestor: Francisco Dorneles da Costa. Objeto: Aquisição de sessenta pacotes de cinco quilos de açúcar, com valor unitário de R\$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e; aquisição de cento e vinte pacotes de quinhentos gramas de café, no valor unitário de R\$7,19 (sete reais e dezenove centavos), perfazendo o total de R\$862,80 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Valor: R\$1.251,60 (hum mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: Início: 30/08/2013. Término: 31/12/2013. Data de assinatura: 30/08/2013.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2013

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C.C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Material	Data	Fornecedor	Valor Total
Luvvas de vaqueta	9/8/2013	Batista Com. E Prot. Do Trabalho LTDA.	280,00
Materiais p/ reparo do copão	12/8/2013	Atacadão do Ferro	316,58
Materiais p/ reparo do copão (rebite 1/8x1/2")	12/8/2013	Casa do Serralheiro	33,00
Aparelhos de telefone	15/8/2013	Helio Ferreira de Campos Filho	998,50
Serviços de mudança de ramais	15/8/2013	Helio Ferreira de Campos Filho	995,00
Aparelhos de telefone	15/8/2013	Helio Ferreira de Campos Filho	998,50
Locação de caminhão pipa	26/8/2013	Transágua	3.900,00
Sobreposta da gaxeta	27/8/2013	Gráfica Carvalho	650,00
Materiais de proteção e segurança	25/7/2013	Batista Com. E Prot. Do Trabalho LTDA	280,00

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BARBACENA - CENATUR

Presidente: Araci Cristina Araújo Carvalho

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 008/CENATUR/2013. CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BARBACENA – CENATUR. CONVENIENTE: UNIÃO COMUNITÁRIA DE BARBACENA. OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes através de repasse financeiro pela concedente com o objetivo de subsidiar a realização da "27ª FESTA DO MORANGO DE PINHEIRO GROSSO", a se realizar nos dias 13 a 15 de setembro de 2013. RE-PASSE: R\$ 34.900,00. Cronograma de desembolso: 13/09/2013. Vigência: 31/10/2013.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIAS

316- Exonerando Alessandra Teixeira Sardinha do cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 02.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

317- Exonerando Alexandre Braga Soares do cargo em comissão de coordenador de gabinete de vereadora, símbolo CLC-4, do quadro da Câmara, lotado no gabinete da vereadora Vania Maria de Castro, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 02.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

318- Exonerando Jacqueline Angélica Campos Bissulle do cargo em comissão de assessora parlamentar, símbolo CLC-2, do quadro da Câmara, lotada no gabinete da vereadora Vania Maria de Castro, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 02.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

319- Nomeando Jacqueline Angélica Campos Bissulle

para exercer o cargo em comissão de coordenadora de gabinete de vereadora, símbolo CLC-4, do quadro da Câmara, lotada no gabinete da vereadora Vania Maria de Castro, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Braga Soares, a partir de 02.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

320- Nomeando Deborah de Fátima Siqueira para exercer o cargo em comissão de assessora parlamentar símbolo CLC-2, do quadro da Câmara, lotada no gabinete da vereadora Vania Maria de Castro, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Jacqueline Angélica Campos Bissulle, a partir de 02.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

321- Exonerando Maria José Amélio da Silva do cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do vereador José Jorge Emídio, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 02.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

322- Nomeando Margarida Afonso Neves Lino para exercer o cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do vereador José Jorge Emídio, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Maria José Amélio da Silva, a partir de 02.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

323- Exonerando Geiza Pricila da Silva Santos do cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do vereador Sebastião Alvim da Silva, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 02.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

324- Nomeando Cristiane Maria da Silva para exercer o cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do vereador Sebastião Alvim da Silva, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Geiza Pricila da Silva Santos, a partir de 02.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

325- Nomeando Albino Lucciani Pereira de Carvalho para exercer o cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar, símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotado no gabinete do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Teixeira Sardinha, a partir de 09.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

326- Exonerando Camila Gomes Duarte Mattos Cerqueira do cargo em comissão de secretária de gabinete de vereador, símbolo CLC-3, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 10.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

327- Exonerando Gilson da Costa Matos Sobrinho do cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar, símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotado no gabinete do vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 10.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

328- Nomeando Marília Maria da Silva para exercer o cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar, símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Gilson da Costa Matos Sobrinho, a partir de 10.09.13. Vereador Amarílio Andrade – presidente.

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 027/2013 - 019ª Sessão Ordinária - 25.04.2013 - 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h20. "Preparado está o meu coração, ó Deus; cantarei e darei louvores até com a minha glória". (Salmos 108:1) I - Leitura e Discussão da Ata: Ata 024 e 025/2013 - Aprovadas por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Correspondência do vereador Carlos Roberto Batista informando os motivos de sua ausência à reunião desta noite. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA: - Proj. Lei nº. 058/13 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e similares fornecerem sempre que solicitada, comando impressa que permita o controle do consumo pelos clientes nos limites e do Município de Barbacena - Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. - Proj. Lei nº. 059/13 - Institui o "Sistema de Informações sobre Violência nos Estabelecimentos de Ensino" no Município de Barbacena - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. - Proj. Lei nº. 060/13 - Institui o "Sistema Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Diabetes na Infância e Adolescência" e dá outras providências - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. - Proj. Res. nº. 006/13 - Dispõe sobre a inauguração de retratos na galeria dos ex-presidentes e vice-presidentes da Câmara Municipal e dá outras providências - Aut. Ver. José Jorge Emídio. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h32. Discussão e Votação de Projetos: REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI: Proj. Lei nº. 037/13 - Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do trabalhador e da Trabalhadora Rural e de Valorização da Agricultura Familiar e dá outras providências - Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 041/13 - Institui no Município de Barbacena o Programa de Prevenção e Tratamento do HPV - Papiloma Vírus Humano e do Câncer de Colo do Útero e dá outras providências - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. REDAÇÃO FINAL - PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO: Proj. Dec. Leg. nº. 010/13 - Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Doutor Alanir José Hauck Rabeca e dá outras providências. - Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI: Proj. Lei nº. 015/13 - Reconhece como de utilidade pública o Instituto Curupira - Ações Artísticas e Socioambientais e dá outras providências - Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nesse momento o vereador Ronaldo Braga solicitou que o projeto fosse submetido à redação final para a votação. O Sr. Presidente solicitou à secretária o projeto em redação final e havendo aquiescência da Comissão de Redação Final, colocou em discussão e votação o projeto de lei que reconhece como de utilidade pública o Instituto Curupira - Ações Artísticas e Socioambientais e dá outras providências. Encerrada a discussão foi o presente projeto colocado em votação em redação final tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Proj. Lei nº. 026/13 - Reconhece como de utilidade pública a Associação Jovem Atitude - AJA e dá outras providências - Aut. Ver. Marcio Zeferino Ferreira. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO: Proj. Resolução nº. 002/13 - Dispõe sobre a transferência temporária da sede da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências - Aut. Mesa da Câmara. Nesse momento o Sr. Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos às 19h37. Sessão reaberta às 19h51. E convocou o vereador José Jorge para substituir o Sr. Secretário que teve que sair. Em discussão a emenda de fls. 12 de autoria Mesa da Câmara. APROVADA COM DUAS ABSTENÇÕES ENOVE VOTOS FAVORÁVEIS. Em discussão a emenda de fls. 14 de autoria do Ver. Ronaldo Braga. Com a palavra para discutir a emenda o vereador Ronaldo Braga sugeriu que sendo o §1º é igual ao da emenda anterior e o §2º sendo diferente que seja mantido. A comissão de



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2013

redação entendeu não ser possível aprovar apenas o § 2º. Encerrada a discussão a emenda foi REJEITADA COM DOIS VOTOS FAVORÁVEIS E DEZ VOTOS CONTRÁRIOS. Em votação o projeto com a emenda de fls. 12 foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI: Proj. Lei nº. 044/13 – Regulamenta o Distrito Empresarial e Social – DESB de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR LUIZ GONZAGA. – PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 23.04.13. APROVADAS POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 19h56. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 19h57. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em Exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Tadeu José Gomes.

RESUMO DA ATA 028/2013 - 020ª Sessão Ordinária – 30.04.13 – 1º Período – 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h22. "Louvai ao Senhor, louvarei ao Senhor de todo o coração, na assembleia dos justos e na congregação." (Salmos 111-1) I - Leitura e Discussão da Atas: - Ata 017/2013 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Balancete Financeiro de Março/2013 da Câmara Municipal. III- Apresentação de Proposições: - Do vereador José Jorge: - Indicação nº 264/2013 – Solicita o reparo no calçamento (cimentado) da Rua Mozart Bueno, bairro Guarani. - Do vereador Carlos Alberto Sá Grise: Indicação nº 236/2013 – Solicita providências quanto ao fornecimento de medicamentos no Posto de Saúde localizado no bairro Santo Antônio. – Indicação nº 235/2013 – Solicita a instalação de rede de esgoto em determinado trecho da Rua Engenheiro Pedro Vitor Renault. – Indicação nº 238/2013 – Solicita a instituição de mais uma linha de ônibus para o bairro Nova Cidade. – Indicação nº 237/2013 – Solicita tampa buracos para as Ruas Mercês, Astolfo Dutra, Lavras, Conselheiro Lafaiete, Itutinga, Bambuí, Cipotânea, Santana do Garambéu, Bias Fortes, Oliveira Fortes, Rio Pomba, Santa Bárbara do Tugúrio, Visconde do Rio Branco, Zezinho Bonifácio, todas localizadas no bairro Nova Cidade. - Do vereador Johnson Oliveira Marçal: Indicação nº 243/2013 - Solicita a cobertura dos buracos na Av. Olegário Maciel, principalmente nas proximidades do Supermercado Bahamas. – Indicação nº 244/2013 – Solicita a capina e saneamento da Rua José Fortes de Souza, bairro São Cristóvão. – Indicação nº 245/2013 – Solicita, com urgência, a avaliação de uma ponte na Rua José Alves Vieira, próxima à Escola "Pequeno Marcos". – Requerimento nº 043/2013 – Requer, com urgência, que a Secretaria Municipal de Educação forneça ao Executivo e a esta Casa Legislativa os dados estatísticos que subsidiaram a elaboração do mapa da violência nas escolas de Minas Gerais, onde Barbacena está posicionada em 13º lugar. - Da Mesa da Câmara: - Indicação nº 233/2013 – Solicita a construção de um salão comunitário na comunidade da Pedra.– Memorial s/n – Ao Deputado Glaycon Franco apoiando a luta por melhorias na BR-040. - Do Vereador Tadeu José: – Indicação 221/2013 – Solicita a iluminação da Praça, com postes ornamentais, onde se encontra a quadra poliesportiva do bairro Santa Cecília. – Indicação 220/2013 – Solicita a colocação de alambrado na quadra poliesportiva do bairro Santa Cecília. – Indicação 223/2013 – Solicita a colocação de um poste com luminária, na Rua Santa Maria, em frente ao nº 108, no bairro Santa Luzia. – Indicação 222/2013 – Solicita a colocação de uma luminária no poste já instalado na Rua Norberto José, em frente ao nº 19, bairro Santa Luzia. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA: - Proj. Lei nº. 057/13 – Dispõe sobre a criação do programa "Remédio em

Casa" de distribuição de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos mediante agentes de saúde familiar e dá outras providências – Aut. Marcio Zeferino Ferreira. - Proj. Lei nº. 061/13 – Institui o cadastro geral de convenientes do Município de Barbacena – CAGEB – aptos, a estabelecer convênios com a administração pública Municipal, para certificação da habilitação das entidades filantrópicas e sem fins lucrativos e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. - Proj. Lei nº. 062/13 – Institui no calendário oficial do Município a "Semana de Conscientização Contra o Aborto" e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. - Proj. Lei nº. 063/13 – Dispõe sobre a proibição da exigência de fotografia em "Currículo Vitae" por parte do Poder Público e das Empresas privadas sediadas no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. - Proj. Lei nº. 064/13 – Estabelece a procuradoria geral do Município – PGM a orientação jurídica aos conselhos Municipais legalmente constituídos no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. - Proj. Lei nº. 065/13 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho infantil e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. - Proj. Lei nº. 066/13 – Dispõe sobre a criação do "Plano de Combate à Pedofilia" e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. - Proj. Lei nº. 067/13 – Dispõe sobre a proibição do uso do telefone celular dentro da sala de aula e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. - Proj. Lei nº. 068/13 – Dispõe sobre a transparência e publicidade dos objetivos e realizações dos conselhos de políticas públicas municipais e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h41. Discussão e Votação de Projetos: REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI: Proj. Lei nº. 026/13 – Reconcilia como de utilidade pública a Associação Jovem Atitude - AJA e dá outras providências – Aut. Ver. Marcio Zeferino Ferreira. APROVADO POR UNANIMIDADE. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE RESOLUÇÃO: Proj. Resolução nº. 002/13 – Dispõe sobre a transferência temporária da sede da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente informou que assim que a lei for promulgada a Comissão será formada para decidir sobre a mudança da Câmara. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI: Proj. Lei nº. 039/13 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção de dizeres sobre combate e prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes nas propagandas institucionais da administração pública direta, indireta, fundacional e autárquica do Município – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. Em discussão a emenda de fls. 10 foram solicitadas vistas pelo vereador Johnson Oliveira Marçal. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOHNSON MARÇAL. *Votar emenda de fls. 10 de autoria da comissão de constituição *Votar emenda de fls. 13 de autoria da comissão de constituição. Proj. Lei nº. 040/13 – Dispõe sobre a destinação de tempo para veicular campanha publicitária educativa sobre combate e a prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes em eventos culturais, esportivos, exposições, casas de shows e outros equivalentes e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOHNSON MARÇAL. *Votar emenda de fls. 11 de autoria da comissão de constituição. *Votar emenda de fls. 14 de autoria da comissão de constituição. *Votar emenda de fls. 17 de autoria da comissão de constituição. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson Marçal disse que pediu vistas das emendas acima por não ter tido tempo suficiente para analisá-las. Pediu ainda que o Poder Executivo dê uma resposta aos requerimentos e indicações feitas pela Casa, que anteriormente era fornecido à Casa com maior rapidez, já que até o presente momento nenhum vereador subiu à tribuna para informar quais os requerimentos e indicações foram atendidos. O Sr. Presidente informou que no dia de hoje chegou na Câmara reposta para o vereador Johnson. Mas ressaltou que ficará atento ao prazo que o Poder Executivo

tem para dar as referidas respostas. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI: Proj. Lei nº. 044/13 – Regulamenta o Distrito Empresarial e Social – DESB de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. Com a palavra para discutir o vereador Tadeu José disse que analisou o presente projeto e o mesmo possibilitará que Barbacena tenha um importante distrito industrial. Ressaltou que sempre que chega à Casa um projeto dessa grandeza que visa priorizar a criação de um parque industrial onde se objetiva priorizar os cidadãos barbacenenses, vê-se a oportunidade para os filhos de Barbacena trabalharem aqui na cidade e aplicar os conhecimentos adquiridos nas universidades. Destacou e leu o parecer da relatora Marilene e pediu o apoio dos demais vereadores para o projeto porque o parque industrial trará benefícios para a cidade. afirmou que é preciso autorizar o Prefeito a criar o parque, mas também lutar posteriormente, para que as empresas venham se instalar na cidade. Encerrada a discussão foram pedidas vistas pelo vereador Johnson Marçal. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOHNSON MARÇAL. Com a palavra pela ordem o vereador Sá Grise disse que retorna à tribuna para dizer que na última sexta-feira a Comissão de Direitos Sociais se reuniu para discutir as questões que envolvem a saúde na cidade e decidiram que fariam um pedido para a Casa já que muitas queixas têm chegado até os vereadores em relação ao atendimento nos postos de saúde, bem como a distribuição de medicamentos. Do mesmo modo muitas são as reclamações relativas aos hospitais e ao Pronto Atendimento. Por isso resolveram solicitar aos demais vereadores que encaminhem à Comissão todas as queixas relativas aos locais que costumam frequentar e com os quais possuem ligações para que a Comissão possa fazer um agrupamento dessas queixas e posteriormente levar ao conhecimento do Secretário Municipal. E na presença desse discutirem a rede que está sendo feita na cidade, levando as queixas da população. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H00. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão às 20h01 e eu, Rogério Luís Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes.

RESUMO DA ATA 029/2013 - 021ª Sessão Ordinária – 02.05.2013 - 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h29. "Disse o SENHOR ao meu Senhor: Assenta-te à minha mão direita, até que ponha os teus inimigos por escabelo dos teus pés." (Salmos 110:1) I - Leitura e Discussão da Ata: Ata 018/2013 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Correspondência convidando pra a Caravana da Saúde no dia 07 de maio às 19h30 na Câmara Municipal de Nova Lima/MG. - Ofício nº 06/2013/CDL/Barbacena – Convidando para o lançamento da Campanha "Barbacena Eu Amo, Eu Cuido". - Comunicado do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº CM031054/2013. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA: - Proj. Lei nº. 073/13 – Autoriza o Município de Barbacena a realizar o pagamento de indenizações decorrentes de desapropriação de imóveis para atender interesse público por meio de permuta de imóveis e dá outras providências – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 074/13 – Autoriza a recuperação de créditos tributários através de novas modalidades e dá outras providências – Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h39. Discussão e Votação de Projetos: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 039/13 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção de dizeres sobre combate e prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes nas propagandas



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2013

das institucionais da administração pública direta, indireta, fundacional e autárquica do Município – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. O Sr. Presidente retirou o presente projeto da pauta em razão do autor não estar presente na Casa devido a compromisso anteriormente assumido. *Votar emenda de fls. 10 de autoria da comissão de constituição. *Votar emenda de fls. 13 de autoria da comissão de constituição. Proj. Lei nº. 040/13 – Dispõe sobre a destinação de tempo para veicular campanha publicitária educativa sobre combate e a prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes em eventos culturais, esportivos, exposições, casas de shows e outros equivalentes e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. O Sr. Presidente retirou o presente projeto da pauta em razão do autor não estar presente na Casa devido a compromisso anteriormente assumido. *Votar emenda de fls. 11 de autoria da comissão de constituição. *Votar emenda de fls. 14 de autoria da comissão de constituição. *Votar emenda de fls. 17 de autoria da comissão de constituição. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga lembrou aos vereadores que a Comissão da Saúde reuniu-se na semana passada e decidiu que seria pedido aos vereadores que trouxessem as demandas existentes no setor da saúde e que tenham conhecimento para que a Comissão possa averiguar. E questionou dos vereadores quais os problemas que sabem estar ocorrendo na área da saúde para que possam discutir com o Secretário Municipal de Saúde. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene disse ao vereador Sá Grise que gostaria de se desculpar por ter faltado à reunião da Comissão, mas gostaria de solicitar que seja viabilizado um novo mutirão da catarata e avaliar a falta de oftalmologista no município para atender à população. Com a palavra pela ordem o vereador Sá Grise disse que em relação ao mutirão da catarata ele já procurou saber e uma das opções dadas pelo Secretário, Orleans, para que o IMAIP continue a funcionar, é que faça o atendimento oftalmológico à população. Da mesma forma, outros projetos já foram também discutidos na Comissão, mas pediu aos demais vereadores para que coloquem os problemas que sejam do seu conhecimento para que levem ao conhecimento do Secretário de Saúde e para que ele possa informar como será o funcionamento da rede saúde tanto na questão hospitalar, quanto na questão ambulatorial. Com a palavra pela ordem novamente a vereadora Marilene disse que ajuda muitas pessoas com aposentadoria e percebe que a demanda por esses atendimentos têm sido crescente. E disse ainda, que quer ajudar a Comissão a conseguir viabilizar esses atendimentos. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson disse ao vereador Sá Grise que a Comissão está levantando questões muito importantes e destacou que em Correia de Almeida a demanda por melhorias no atendimento é grande. Ressaltou que também precisa olhar pela questão da segurança que vem sofrendo muito com o crescimento da violência. Prosseguindo disse que também gostaria de informar que no dia de hoje está sendo publicada a portaria com sua nomeação para a Secretaria e que em breve gostaria de contar com os demais vereadores para irem até sua Secretaria e dar seu apoio e ajudar a zona rural. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI: Proj. Lei nº. 044/13 – Regulamenta o Distrito Empresarial e Social – DESB de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. - PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. EM BLOCO: 30.04.13. APROVADAS POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h00 Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 20h00. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Tadeu José Gomes.

RESUMO DA ATA 030/2013 - 022ª Sessão Ordinária – 07.05.13 – 1º Período – 1º Ano da Legislatura. Presi-

dente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h25. “Olha para a minha aflição, e livra-me, pois não me esqueci da tua lei. Pleiteia a minha causa, e livra-me; vivifica-me segundo a tua palavra. A salvação está longe dos ímpios, pois não buscam os teus estatutos.” (Salmos 119:153-155) I - Leitura e Discussão da Atas: - Atas 021 e 026/2013 – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Requerimento de licença do vereador Flávio Barbosa da Silva em razão de nomeação para Secretaria Municipal. - Requerimento de licença do vereador Ilson Guilherme de Sá em razão de nomeação para Secretaria Municipal. - Convite da Paróquia Nossa Senhora de Fátima para o vereador Amarílio paranimfar as festividades em honra de Nossa Senhora de Fátima no dia 13 de maio, às 19 horas. - Correspondência da EMATER/MG encaminhando o Relatório Anual de Atividades, informando os trabalhos desenvolvidos pela EMATER/MG. - Resposta do Senado Federal Ofício 056/2013-SEC. III- Apresentação de Proposições: - Da vereadora Angela Maria Kilson: - Indicação nº 258/2013 – Solicita calçamento, meio fio e captação de águas pluviais para a Rua São Paulo da Cruz, extensão com a Rua Arautina, bairro Ipanema. – Indicação nº 259/2013 – Solicita calçamento ou asfaltamento, meio fio e captação de águas pluviais para a Rua Jovelino Faustino, bairro Santo Antônio. – Indicação nº 260/2013 – Solicita rede de esgoto para a Rua Jovelino Faustino, bairro Santo Antônio. – Indicação nº 262/2013 – Solicita prolongamento da Rua Dr. Joaquim Dutra com avenida Eliezer Henriques, antiga fábrica de cimentos Barroso, no Pontilhão. - Do vereador José Jorge: - Indicação nº 261/2013 – Solicita melhorias no calçamento das Ruas Avelino Saldanha, no bairro Vilela e João Ribeiro de Navarro, no bairro Boa Vista. - Da vereadora Grácia Araújo: - Indicação nº 266/2013 – Solicita a ligação de água potável, manutenção da ponte, da localidade do Jacob. – Indicação nº 264/2013 – Solicita a revitalização total para a Rua Djalma Tavares, loteamento Santo Antônio, inclusive com a captação de águas pluviais, calçamento, asfaltamento, meio fio, capina e limpeza. – Indicação nº 263/2013 – Solicita, em caráter de urgência, contiguidade do calçamento em mutirão com os moradores da Rua Herminia Delácio Teixeira. Com a palavra pela ordem a vereadora Grácia informou aos demais companheiros que uma empresária da cidade comprou e doou um sítio para os dependentes químicos e que empresários da cidade farão a ampliação deste sítio com a construção de dormitórios para que os dependentes químicos possam ser acolhidos e tratados. - Do vereador Luiz Gonzaga: - Indicação nº 267/2013 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa mensagem acompanhada de projeto de lei, denominando como Jair Sfredo a Rua localizada na comunidade “Sfredo”, altura do KM-06 da Rodovia MG-368. - Da vereadora Marilene Franco: - Indicação nº 269/2013 – Solicita a instalação de postes de iluminação no local conhecido como “Escadão” que fica localizado entre a Rua Edir da Rocha e João de Oliveira, entre os nº 239 e 249 da Rua Edir da Rocha, no bairro Guarani. - Do vereador Tadeu José: Indicação nº 229/2013 - Solicita ao Sr. Prefeito que determine ao setor competente que faça a denominação da Praça Nossa Senhora de Fátima, ao logradouro público que circunda a Igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro Grogotó – Indicação nº 226/2013 – Solicita a colocação de placas de contra-mão no início da Rua Nossa Senhora das Mercês (subida) e no início da Rua Nossa Senhora Aparecida (descendo), no bairro Santa Luzia. – Indicação nº 225/2013 – Solicita a colocação de redutores de velocidade na Rua padre Márcio Vidigal. Nas proximidades da Praça e em frente ao Salão de São Vicente de Paula, no bairro Santa Luzia. – Indicação nº 224/2013 – Solicita que seja realizado o “Dia da Saúde” a ser realizado no CEASA de Barbacena. - Da Mesa da Câmara: - Indicação nº 257/2013 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe à Câmara um projeto de lei denominando a Rua Travessa Antônio Ferreira Campos, no lotea-

mento Yorrama, bairro do Campo, como Rua Moacir da Silva Resende, conforme currículo anexo. – Requerimento nº 044/2013 – requer voto de congratulações ao Dr. Ruy Carlos Paolucci, pelos 80 anos completados no dia 22/04/2013 e pelos relevantes serviços prestados como médico em Barbacena e Região e também como presidente de honra da Academia barbacenense de Letras. – Memorial s/n – Os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Barbacena vêm solicitar o empenho pessoal do Deputado Agostinho Patrus, Secretário Estadual de Turismo de MG, no sentido de incluir Barbacena no Circuito Turístico do Estado de Minas. – Indicação nº 255/2013 – Solicita a colocação de um dentista para atender ao Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Barbacena. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA: - Proj. Lei nº. 070/13 – Dispõe sobre a inserção da Festa e Nossa Senhora de Fátima no calendário oficial de eventos do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h00. Discussão e Votação de Projetos: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA: Proj. Lei nº. 073/13 Autoriza o Município de Barbacena a realizar o pagamento de indenizações decorrentes de desapropriação de imóveis para atender interesse público por meio de permuta de imóveis e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 25.05.13. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Carlos Roberto disse que o projeto é muito grave, principalmente para esta Casa e ficou satisfeito ao ver que o parecer não tinha a assinatura do vereador Tadeu José. afirmou ser comum que a Administração faça esse tipo de permuta, mas é incomum que ele peça autorização ampla sem citar quais imóveis farão parte dessa permuta. Destacou que a lei do jeito que está fica muito perigosa, principalmente para o futuro, porque não sabem que assumirá o Município. Poderá ocorrer a permuta de prédios públicos e não podem permitir que isso aconteça, já que o projeto menciona qualquer imóvel. E pediu que a Casa não aprove o projeto como está ou retire de pauta para que ele possa ser corrigido. Com a palavra pra discutir o vereador Ronaldo Braga disse que pedirá vistas porque entende que o projeto deva ser corrigido em razão dos motivos elencados pelo vereador Carlos Roberto. afirmou que o Prefeito está pedindo autorização à Câmara para fazer uma coisa que diz respeito unicamente à Prefeitura, por ser competência privativa do Poder Executivo. Disse também que isso é um tipo de licitação pública e que ele pode fazer por lá mesmo. E quer saber quais as razões levaram o Prefeito a solicitar essa aprovação da Câmara. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Luiz Gonzaga fez a leitura de um trecho do projeto e disse que compreende a preocupação dos demais vereadores e afirmou que o Prefeito está desapropriando o prédio da UNICRED, mas não se sabe como ele fará o pagamento dessa desapropriação e gostaria de saber como será feito. Nesse momento concedeu um aparte ao vereador Carlos Roberto que disse que a lei 8666/93 é clara ao determinar que qualquer tipo de permuta tem que passar pelo Poder Legislativo, para autorizar e o presente projeto eles estarão dando uma autorização ampla para que futuramente possam ser feitas permutas sem que o Legislativo tome conhecimento. Prosseguindo o vereador Luiz Gonzaga disse que no governo passado aconteceram coisas parecidas, mas houve ampla discussão na Casa e os vereadores puderam votar como quiseram, mas o presente projeto demonstra que o Prefeito está dizendo que não precisa da Casa e dos vereadores. E os vereadores não devem abdicar do seu direito de legislar e o prefeito não tem o direito de fazer isso com o povo que foi quem os colocou aqui, caso contrário, deveriam devolver o dinheiro que estão recebendo. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Ronaldo Braga. VISTAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. Proj. Lei nº. 074/13 – Autoriza a recuperação de créditos tributários através de novas modalidades e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 25.05.13. VISTAS AO VEREADOR JOSÉ JORGE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI:



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2013

Proj. Lei nº. 039/13 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção de dizeres sobre combate e prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes nas propagandas institucionais da administração pública direta, indireta, fundacional e autárquica do Município – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. O Sr. Presidente retirou o presente projeto da pauta em razão do autor não estar presente na Casa devido a compromisso anteriormente assumido. *Votar emenda de fls. 10 de autoria da comissão de constituição. *Votar emenda de fls. 13 de autoria da comissão de constituição. Proj. Lei nº. 040/13 – Dispõe sobre a destinação de tempo para veicular campanha publicitária educativa sobre combate e a prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adoles-

centes em eventos culturais, esportivos, exposições, casas de shows e outros equivalentes e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. O Sr. Presidente retirou o presente projeto da pauta em razão do autor não estar presente na Casa devido a compromisso anteriormente assumido. *Votar emenda de fls. 11 de autoria da comissão de constituição. *Votar emenda de fls. 14 de autoria da comissão de constituição. *Votar emenda de fls. 17 de autoria da comissão de constituição. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 044/13 – Regulamenta o Distrito Empresarial e Social – DESB de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga

solicitou que, durante as reuniões, fosse feita a leitura do projeto quando fosse discutido para que a população tomasse conhecimento do seu teor. E pediu que o Sr. Presidente avalie essa possibilidade juntamente com o Sr. Secretário. O Sr. Presidente afirmou que fará avaliação da possibilidade de ser realizada a leitura dos projetos. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H17. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão às 20h18 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarelino Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes.

GASTOS

Referentes ao mês de agosto de 2013

AGP		CAMARA MUNICIPAL DE BARBACENA (MG)		Pag. 0001				
GES972		19-3 Produtos Adquiridos P/Periodo - 2013		73 55 04				
LPRODAQ.658-687		RELACAO DE CONTRATACOES REALIZADAS NO PERIODO :		12:51:12				
		01/08/2013 A 31/08/2013						
FORNECEDOR	PRODUTO	QUANTIDADE ADQUIRIDO	VALOR UNIT. ADQUIRIDO	VALOR TOTAL ADQUIRIDO	ORDEM DE COMPRA	O.F. SUBOF	DATA DA OF / SUBOF	PROCESSO
REQUISITANTE: ALMOX. - ALMOXARIFADO DA CAMARA								
ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	FROTAS	1,0000	118,3700	118,37	00272/13	1	PARCIAL 28/08/2013	PRC0002913
ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	LOCACAO SOFTWARE ALMOXARIFAD	1,0000	295,9300	295,93	00272/13	1	PARCIAL 28/08/2013	PRC0002913
ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	LOCACAO SOFTWARE CONTRATACOE	1,0000	690,5100	690,51	00272/13	1	PARCIAL 28/08/2013	PRC0002913
ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	LOCACAO SOFTWARE CONTROLE IN	1,0000	424,1700	424,17	00272/13	1	PARCIAL 28/08/2013	PRC0002913
ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	LOCACAO SOFTWARE FOLHA DE PA	1,0000	838,4700	838,47	00272/13	1	PARCIAL 28/08/2013	PRC0002913
ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	LOCACAO SOFTWARE PROTOCOLO	1,0000	147,9700	147,97	00272/13	1	PARCIAL 28/08/2013	PRC0002913
ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	PATRIMONIO	1,0000	295,9300	295,93	00272/13	1	PARCIAL 28/08/2013	PRC0002913
ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A	PLANEJAMENTO-CONT. TESOUREARI	1,0000	2.071,5400	2.071,54	00272/13	1	PARCIAL 28/08/2013	PRC0002913
TOTAL DO FORNECEDOR:		8,0000		4.882,89				
COPYUAI LOCACAO DE EQUIPAMENTO LTDA - EPP	LOCACAO DE MAQ. XERX	1,0000	208,3300	208,33	00256/13	24	PARCIAL 02/08/2013	PRC0005411
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		208,33				
DELLA SAVIA E MARTELETO LTDA	IMPRESSORA LASER	10,0000	465,0000	4.650,00	00299/13	0	GLOBAL 21/08/2013	PRC0002813
TOTAL DO FORNECEDOR:		10,0000		4.650,00				
LUCIMAR VICENTINI NASCIMENTO-ME	AGUA MINERAL - GALAO DE 20L	9,0000	6,5000	58,50	00257/13	5	PARCIAL 02/08/2013	PRC0000413
TOTAL DO FORNECEDOR:		9,0000		58,50				
MARCIO CARLOS LEANDRO-LEANDRO MAQUINAS	MANUTENCAO NO APARELHO DE FA	2,0000	142,5000	285,00	00305/13	0	GLOBAL 15/08/2013	PRC0004013
TOTAL DO FORNECEDOR:		2,0000		285,00				
TOTAL DO REQUISITANTE:		30,0000		10.084,72				
REQUISITANTE: CMB - CAMARA MUNICIPAL DE BARBACENA								
CLESIO OVIDIO MAZZONI	LOCACAO DE SALAS-4	1,0000	685,0000	685,00	00249/13	12	PARCIAL 02/08/2013	PRC0000113
CLESIO OVIDIO MAZZONI	LOCACAO DE SALAS-8	1,0000	685,0000	685,00	00248/13	11	PARCIAL 02/08/2013	PRC0000113
TOTAL DO FORNECEDOR:		2,0000		1.370,00				
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS	TAXA ADMINISTRATIVA	1,0000	2.652,0000	2.652,00	00267/13	14	PARCIAL 23/08/2013	PRC0003612
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		2.652,00				
COPYUAI LOCACAO DE EQUIPAMENTO LTDA - EPP	MANUTENCAO EM COPIADORAS	1,0000	92,0000	92,00	00268/13	41	PARCIAL 26/08/2013	PRC0000409
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		92,00				
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SERVICOS DE TARIFAS POSTAIS	1,0000	299,6000	299,60	00262/13	16	PARCIAL 07/08/2013	PRC0000112
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SERVICOS DE TARIFAS POSTAIS	1,0000	814,5800	814,58	00309/13	17	PARCIAL 09/08/2013	PRC0000112
TOTAL DO FORNECEDOR:		2,0000		1.114,18				
HENRIQUE MAIA BUSCACIO	LOCACAO DE GARAGEM	1,0000	75,0000	75,00	00243/13	28	PARCIAL 02/08/2013	PRC0000209
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		75,00				
HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO E OUTRO	LOCACAO DE SALAS-2	1,0000	685,0000	685,00	00253/13	6	PARCIAL 02/08/2013	PRC0000113
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		685,00				
JOAO ARISTAO APOLINARIO	LOCACAO DE SALAS	1,0000	431,0000	431,00	00246/13	16	PARCIAL 02/08/2013	PRC0001512
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		431,00				
JOSE PEREIRA DE CARVALHO	LOCACAO DE SALAS-1	1,0000	685,0000	685,00	00254/13	6	PARCIAL 02/08/2013	PRC0000113
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		685,00				
MARIA APARECIDA COELHO NEVES	LOCACAO DE SALAS-6	1,0000	682,0000	682,00	00245/13	19	PARCIAL 02/08/2013	PRC0007409
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		682,00				
NETROSAS - COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	MANUTENCAO CONEXAO RADIO GAB	1,0000	709,2400	709,24	00266/13	38	PARCIAL 23/08/2013	PRC0008411
NETROSAS - COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	MANUTENCAO CONEXAO VIA RADIO	1,0000	96,8200	96,82	00265/13	37	PARCIAL 23/08/2013	PRC0008411
TOTAL DO FORNECEDOR:		2,0000		806,06				
PAULO PEREIRA	LOCACAO DE SALAS-5	1,0000	685,0000	685,00	00251/13	6	PARCIAL 02/08/2013	PRC0000113
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		685,00				
RAFAEL RODRIGUES LAGUARDIA E OUTRO	LOCACAO DE SALAS-6	1,0000	685,0000	685,00	00252/13	6	PARCIAL 02/08/2013	PRC0000113
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		685,00				
TELEMAR NORTE LESTE S/A	SERVICO DE TELEFONIA FIXA II	1,0000	2.747,8100	2.747,81	00270/13	10	PARCIAL 26/08/2013	PRC0000211
TELEMAR NORTE LESTE S/A	SERVICO DE TELEFONIA FIXA II	1,0000	465,7800	465,78	00273/13	10	PARCIAL 28/08/2013	PRC0000211
TELEMAR NORTE LESTE S/A	SERVICO DE TELEFONIA FIXA II	1,0000	498,9600	498,96	00274/13	10	PARCIAL 30/08/2013	PRC0000211
TELEMAR NORTE LESTE S/A	SERVICO DE TELEFONIA FIXA	1,0000	83,5100	83,51	00255/13	10	PARCIAL 02/08/2013	PRC0000211
TELEMAR NORTE LESTE S/A	SERVICO DE TELEFONIA FIXA	1,0000	1.548,5300	1.548,53	00269/13	10	PARCIAL 26/08/2013	PRC0000211
TOTAL DO FORNECEDOR:		5,0000		5.344,59				
TEREZINHA DE LOURDES LOURENCO	LOCACAO DE SALAS-3	1,0000	600,0000	600,00	00250/13	6	PARCIAL 02/08/2013	PRC0000113
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		600,00				
TRANSPORTADORA GAVA LTDA ME	SERVICO DE TRANSPORTE	1,0000	4.000,0000	4.000,00	00303/13	0	GLOBAL 06/08/2013	PRC0003613
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		4.000,00				
WANIA DINIZ COSTA VIDIGAL	LOCACAO DE SALAS-7	1,0000	685,0000	685,00	00247/13	6	PARCIAL 02/08/2013	PRC0000113
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		685,00				
TOTAL DO REQUISITANTE:		23,0000		20.591,83				
REQUISITANTE: GAB. PRES. - GABINETE DA PRESIDENCIA								
CENTRO GRAFICO E EDITORA LTDA	CONVITES P/ SESSAO SOLENE	300,0000	0,8933	268,00	00306/13	0	GLOBAL 30/08/2013	PRC0003913
CONTINUA								



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2013

TOTAL DO FORNECEDOR:		300,0000		268,00					
FORNECEDORA CRUZILIENSE DE MATERIAIS LTDA	MADEIRAS E DERIVADOS	3,2660	1.500,0000	4.899,00	00302/13 0	GLOBAL	01/08/2013	PRC0003413	
TOTAL DO FORNECEDOR:		3,2660		4.899,00					
LEONARDO LUIS DE ARAUJO - ME	ARRANJOS FLORAIS-3	1,0000	40,0000	40,00	00264/13 1	PARCIAL	15/08/2013	PRC0004213	
LEONARDO LUIS DE ARAUJO - ME	ARRANJOS FLORAIS-4	1,0000	250,0000	250,00	00264/13 1	PARCIAL	15/08/2013	PRC0004213	
TOTAL DO FORNECEDOR:		2,0000		290,00					
PALOMA NASCIMENTO STARLING	LOCACAO DE IMOVEIS	1,0000	1.200,0000	1.200,00	00237/13 1	PARCIAL	02/08/2013	PRC0003213	
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		1.200,00					
WILLIAN TOM BILLY FERREIRA FELICIANO	INSTALACAO DE PONTOS DE REDE	1,0000	1.500,0000	1.500,00	00304/13 0	GLOBAL	08/08/2013	PRC0003313	
WILLIAN TOM BILLY FERREIRA FELICIANO	INSTALACAO DE PONTOS ELETRIC	1,0000	600,0000	600,00	00304/13 0	GLOBAL	08/08/2013	PRC0003313	
WILLIAN TOM BILLY FERREIRA FELICIANO	INSTALACAO DE REDE TELEFONIC	1,0000	1.188,0000	1.188,00	00304/13 0	GLOBAL	08/08/2013	PRC0003313	
WILLIAN TOM BILLY FERREIRA FELICIANO	MONTAGEM DE SOM AMBIENTE	1,0000	570,0000	570,00	00304/13 0	GLOBAL	08/08/2013	PRC0003313	
TOTAL DO FORNECEDOR:		4,0000		3.858,00					
TOTAL DO REQUISITANTE:		310,2660		10.515,00					
=====									
REQUISITANTE: GABINETES - GABINETES DOS VEREADORES									
=====									
ASSESSORIA MONTEIRO E FONTES NEG.IMOBILIARIOS	LOCACAO DE SALAS-9	1,0000	685,0000	685,00	00241/13 19	PARCIAL	02/08/2013	PRC0000109	
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		685,00					
IVANILDA DE OLIVEIRA FILARDI	LOCACAO DE SALAS-7	1,0000	567,0000	567,00	00242/13 19	PARCIAL	02/08/2013	PRC0000109	
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		567,00					
JOSE PEREIRA DE CARVALHO	LOCACAO DE SALAS-10	1,0000	662,0000	662,00	00244/13 26	PARCIAL	02/08/2013	PRC0000909	
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		662,00					
MARGARETH CELINA JUNQUEIRA	LOCACAO DE SALAS-8	1,0000	567,0000	567,00	00240/13 28	PARCIAL	02/08/2013	PRC0000109	
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		567,00					
ROSELI CORDEIRO PEREIRA	LOCACAO DE SALAS-1	1,0000	535,0000	535,00	00238/13 20	PARCIAL	02/08/2013	PRC0000109	
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		535,00					
SEBASTIANA CELIA CAMPOS	LOCACAO DE SALAS-3	1,0000	405,0000	405,00	00239/13 19	PARCIAL	02/08/2013	PRC0000109	
TOTAL DO FORNECEDOR:		1,0000		405,00					
TOTAL DO REQUISITANTE:		6,0000		3.421,00					
TOTAL GERAL:		369,2660		44.612,55					
=====									

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO EM

CARIMBO/ASSINATURA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Flávio Maluf Caldas

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº. 027/2013 - O Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº144, de nove de julho de dois mil e treze.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros os seguintes questionários relativo ao mês Junho de 2013: - Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, exercício 2012; - Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, exercício 2013; - Gestão Financeira do Serviço de Atendimento ao Migrante; - Demonstrativo Físico Mensal de oferta de serviços e benefícios; socioassistenciais de proteção básica - PSB no âmbito do SUAS; - Demonstrativo Físico mensal de oferta de serviços e Benefícios socioassistenciais de proteção social Especial PSE no âmbito do SUAS. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 09 Julho de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº. 028/2013 - O Conselho Municipal De Assistência Social - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº144, de nove de julho de dois mil e treze. RESOLVE: Art. 1º - Deliberar pela locação de um carro para uso do CREAS com recursos repassados ao município para o Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC). Art. 2º

- Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 09 de julho de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº. 029/2013 - O Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº146, de vinte e cinco de julho dois mil e treze. RESOLVE: Art. 1º - Deliberar pela aprovação dos termos de aceites: Serviço especializado em abordagem social, Serviço para pessoas em situação de rua - centro Pop e Serviço de acolhimento para população em situação de rua. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 25 de julho de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Luiza Mara Afonso da Silva

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº. 020/2013 - "Aprova a emissão do certificado de inscrição de entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente". O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3.740 de 09 de abril de 2003, através da deliberação lavrada na Ata nº214 de 18 de julho de 2013, RESOLVE: Art.1º Aprovar a emissão do CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA das entidades relacionadas abaixo:

ENTIDADES	VALIDADE DO CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA
Obras Sociais Santo Antônio	11/06/2013 a 11/06/2015
Obras Passionistas São Paulo da Cruz	06/07/2013 a 06/07/2014
Núcleo de Apoio Social São Pedro	16/02/2013 a 16/02/2015

Art.2º- A validade do Certificado de Inscrição no CMDCA é de 02(dois) anos, com exceção das entidades cujas diretorias vencem antes do período estipulado. Art.3º Os prazos de validade são os que constam em cada certificado e transcritos no Anexo I. Art.4º As Entidades deverão atualizar anualmente as informações e eventuais alterações de endereço, diretoria, dentre outras, sob pena de ter o registro suspenso. Art.5º Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 18 de julho de 2013. Luiza Mara Afonso da Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº. 21/2013 - " Dispõe sobre o cargo de primeira secretária da mesa diretora do CMDCA". O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3.740 de 09 de abril de 2003, através da deliberação lavrada na Ata nº214 de 18 de julho de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o cargo de Primeira Secretária, Marlene Tonholo Silva de Oliveira, representante da Fundação João XXIII de Amparo ao Menor, em substituição à Rosana Tolomelli Campos. Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 18 de julho de 2013. Luiza Mara Afonso da Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.